



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

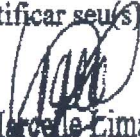
DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 17.09.2012

FAX N.º 260/12 - 4ª CD

A Quarta Comissão Disciplinar, reunida em 14 de setembro do corrente,
decidiu:

"Por unanimidade de votos, absolver o técnico Dorival Silvestre Junior,
do CR Flamengo, quanto à imputação ao art. 258, do CBJD." **Proc.
80/2012 - 4ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


Marcelle Lima
Secretária

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 311/12
17/9/2012